



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 33/2023

IMPUGNAÇÃO 01

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 01 - Prestação de serviço de subscrição da ferramenta *Jira Software Cloud Premium* e do *plug-in Git Integration for Jira*, e Lote 02 - Prestação de serviço de treinamento na ferramenta *Jira Cloud Software*, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

I - Do Relatório

Trata-se de impugnação interposta pela empresa TRACE SISTEMAS LTDA informando que tem interesse em participar da licitação mas o Edital está direcionado a uma marca de um produto que atende especificações técnicas de muitas marcas/produtos existentes. A empresa interessada requer que a IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente, com efeito de constar no Edital o escopo funcional para a ferramenta/software que atenda as necessidades do licitante.

II – Da Análise e do Mérito

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação apresentada é TEMPESTIVA, conforme item 3.3 do Edital, motivo pelo qual CONHEÇO da impugnação interposta.

Esclarecemos que, após consulta à área técnica, a equipe de planejamento da contratação identificou no mercado diversas soluções para gestão de projetos em geral. Entretanto, tendo em vista as necessidades apontadas pela equipe técnica, diversas dessas soluções não são viáveis para a gestão de projetos de desenvolvimento de software, por não atenderem às especificações técnicas previstas no Anexo I-A do Termo de Referência.

A definição da solução que se pretende contratar surgiu, portanto, a partir da avaliação das diversas soluções identificadas em confronto com as necessidades apresentadas pela equipe de desenvolvimento de software e equipe técnica do TJMMG.

A impugnante afirma que a sua ferramenta atende às especificações constantes do Termo de Referência. Porém, conforme se depreende de <https://trace.com.br/funcionalidades/>, a ferramenta em questão não apresenta funcionalidades específicas para gestão de projetos de desenvolvimento de softwares, como por exemplo a integração com ferramentas de versionamento de códigos, requisito de prioridade alta, conforme demandado pelo TJMMG.

Pelo exposto, mantém-se a conclusão da equipe de planejamento da contratação sobre a viabilidade da solução apontada, que visa atender a necessidade de aquisição de ferramenta para auxiliar a gestão de projetos de desenvolvimento de software do TJMMG.

III - Da Decisão

Isto posto, decido pela IMPROCEDÊNCIA da Impugnação interposta pela empresa TRACE SISTEMAS LTDA, no procedimento licitatório referente ao Edital do Processo Licitatório nº 07/2023 - Pregão



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Pregoeiro**, em 29/05/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0267360** e o código CRC **AAB2AC7E**.

22.0.000001387-4

0267360v6

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG